



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PRFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Afílio Gusberti, 771 – Fone: (54) 3366 1144 – 33661612
CEP: 99660-000
Unidade Administrativa: HOSPITAL MUNICIPAL

Resolução nº 003/2023 de 30 de janeiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RELATÓRIO MGS (SARGSUS/DIGISUS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS DO SUL/RS, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE E DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO-RAG-, EXERCÍCIO 2022”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS DO SUL, em reunião extraordinária ocorrida no dia 31 de janeiro de 2023, nas dependências do Hospital Municipal, por deliberação de seus conselheiros e, neste ato representados por sua presidência e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal 8.080 de 19/09/1990; Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 1.936 de 22/07/2010;

RESOLVE

Art.1º. Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre e o Relatório Anual de Gestão de 2022, sem ressalvas, nos termos da Ata nº 350/2023.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas do Sul/RS, 30 de janeiro de 2023.


Viviane Longo Sandri,

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução nº 003/2023 de 30 de janeiro de 2023.


Ermesem Antonio Tonel,
Sec. Municipal de Saúde.